

Câmara Municipal de São José do Rio Preto  
RECEBI  
Data: \_\_\_\_\_  
Hora: \_\_\_\_\_

**INDICAÇÃO Nº 51 /2017**

Indico nos termos do Regimento Interno e após ouvido o Plenário desta Casa de Leis, que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, a reiteração da solicitação já feita na INDICAÇÃO Nº 15/2017 de 12 de Abril de 2017, solicitando que este avalie a possibilidade de **REALIZAR A OBRA DE CALÇAMENTO NA AVENIDA GERALDO FRARE – (ENTRE AS INSTALAÇÕES DA EMPRESA SANDEPAR ALIMENTOS e o CONJUNTO HABITACIONAL “MARCOS ANTONIO CALAON”)**.

**JUSTIFICATIVA**

A presente **INDICAÇÃO**, dá-se em razão de que o local acima citado, não dispõe de calçamento para transito de pedestres.

O atendimento a **INDICAÇÃO** acima mencionada, diminuirá os riscos de acidentes no local, visto que o mesmo é utilizado para passagem de pedestres que trabalham na empresa Sandepar, porem os mesmo, ao entrarem e saírem de seus turnos, são obrigados a utilizarem a pista de acesso a Av. Geraldo Frare, contudo novamente faço esta indicação, na intenção de prevenir quaisquer acidentes..

Assim, apresento esta Indicação para que seja analisada pelo Plenário desta Casa e, com a certeza de que será aprovada, que seja posteriormente encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.


Sala das Sessões “José Delaid Fontanelli”

Plenário Vereador “Elio Ferretti”

em 11 de Setembro de 2017.

**MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA**

Vereador





# **PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO RODRIGUES**

Professora Eliza Sambiazi Bacchi

e-mail: prefeitura@candidorodrigues.sp.gov.br

**RESPOSTA À INDICAÇÃO 051/2017 DE AUTORIA DO VEREADOR**  
**MARLON HENRIQUE BORDENAL DE OLIVEIRA.**

Em relação à indicação formulada pelo vereador **Marlon H. Bordenal de Oliveira**, no que se refere à realização de obra de calçamento na avenida Geraldo Frare – (entre as instalações da empresa Sandepar Alimentos e o Conjunto Habitacional “Marcos Antonio Calaon”), cumpre-nos asseverar que serão atendidas, em prazo razoável, pois, já encaminhada ao setor de Engenharia para análise e realização das providências necessárias

Todos os esforços serão empreendidos para que a solicitação seja atendida, pois, tal iniciativa representa o anseio da população.

Cândido Rodrigues/ 05 de outubro de 2017.

**ANTONIO CLAUDIO FALCHI**

**Prefeito Municipal**

Câmara Municipal de Cândido Rodrigues

**RECEBI**

Dia 09 / 10 / 2017

Horas: 9:00

Maria Luiza Pinto Ferretti

**Maria Luiza Pinto Ferretti**

*Directora da Secretaria*